

Acôrdo celebrado entre a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME) e o Prof. Paulo Sawaya, para a elaboração de um manual de zoologia destinado aos professôres do ensino secundário.

#### Clausula I

A CALDEME, representada pelo seu Diretor Executivo, Dr. Gustavo de Sá Lessa, firma no presente documento, aprovado pelo Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Dr. Anísio Spinola Teixeira, um acôrdo com o Prof. Paulo Sawaya para que êste elabore, nas condições abaixo discriminadas, um manual de zoologia destinado aos professôres do ensino secundário no Brasil.

#### Clausula II

Caso o Prof. Paulo Sawaya julgue necessário obter a colaboração de uma ou mais autoridades na matéria, os respectivos nomes deverão ser submetidos à aprovação do Diretor Executivo da CALDEME, e posteriormente figurarão entre os autores do manual.

#### Clausula III

O manual deverá conter: a) uma descrição inicial dos objetivos do ensino da matéria e do aparelhamento didático necessário; b) uma justificativa da orientação traçada para o manual pelo Prof. Paulo Sawaya, relativamente à matéria a ser ensinada e ao método de ensiná-la; c) o texto a ser ensinado distribuído por unidades e capítulos, e acompanhado do texto para uso exclusivo dos professôres, e de indicações bibliográficas; d) descrição, em cada capítulo, dos meios de ser realizado o ensino teórico e prático respectivos.

#### Clausula IV

A elaboração do manual será orientada pelo objetivo de promover, entre os professôres secundários do país, um movimento de renovação no tocante à matéria a ser ensinada e aos métodos de ensiná-la, a fim de tornar matéria e método mais adequados aos interesses do adolescente e ao ambiente em que vive.

- 2 -

Clausula V

O texto obedecerá às seguintes normas: a) será exposto metodicamente e conterá, além da parte expositiva, um suficiente número de exercícios e problemas destinados a estimular a reflexão e a fixar melhor os conhecimentos; b) será escrito em linguagem simples e correta, devendo haver a necessária cautela na introdução da terminologia científica, cujo significado ficará bem claro no próprio texto ou em apêndice; c) conterá ilustrações numerosas e adequadas.

Clausula VI

A direção da CALDEME porá à disposição do autor ou autores as publicações que possuir relacionadas com a matéria, e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelos mesmos autores, bem como pagará os serviços que forem combinados de desenhistas e fotógrafos.

Clausula VII

Servirá de base à elaboração do manual o programa anexo apresentado pelo Prof. Paulo Sawaya, programa êsse que poderá ser modificado durante a referida elaboração, a juízo das partes em acôrdo.

Clausula VIII

Sôbre as modificações aludidas na clausula anterior, bem como sôbre o texto do manual, à medida da sua entrega, o Diretor Executivo da CALDEME poderá ouvir as autoridades que julgar convenientes, com a aprovação do Diretor do I.N.E.P., e encaminhará ao estudo do autor ou autores as sugestões que forem julgadas dignas da atenção dos mesmos.

Clausula IX

O prazo para a entrega do manual será de doze meses após a data da assinatura dêste acôrdo, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a juízo das partes em acôrdo.

- 3 -

Clausula X

A remuneração pelo preparo do manual será de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumível dos originais dactilografados (em duas vias) e a segunda após a entrega do restante.

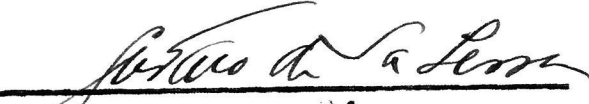
Clausula XI

O pagamento será feito ao Prof. Paulo Sawaya, que recompensará aos seus colaboradores conforme a combinação que tiverem feito entre si.

Clausula XII

Os direitos autorais pertencerão ao I.N.E.P. No caso de haver mais de uma edição, o I.N.E.P. pagará ao autor ou autores a porcentagem que fôr combinada, em relação aos exemplares das edições subsequentes à primeira.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1953

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo de Sá Lessa  
Diretor Executivo da CALDEME

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sawaya

*Aprova a presente minuta e autoriza  
o Dr. Gustavo de Sá Lessa, Diretor Execu-  
tivo da CaldeME, a assinar o respectivo  
acordo Em 17/6/53*

*Anísio Spinola*

Minuta do acôrdo a ser celebrado entre a Cam-  
panha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME)  
e o Prof. Paulo Sawaya, para a elaboração de um manual  
de zoologia destinado aos professôres do ensino secun-  
dário.

#### Clausula I

A CALDEME, representada pelo seu Diretor Execu-  
tivo, Dr. Gustavo de Sá Lessa, firma no presente documento, apro-  
vado pelo Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos,  
Dr. Anísio Spinola Teixeira, um acôrdo com o Prof. Paulo Sawaya  
para que êste elabore, nas condições abaixo discriminadas, um ma-  
nual de zoologia destinado aos professôres do ensino secundário  
no Brasil.

#### Clausula II

Caso o Prof. Paulo Sawaya julgue necessário obter  
a colaboração de uma ou mais autoridades na matéria, os respecti-  
vos nomes deverão ser submetidos à aprovação do Diretor Executivo  
da CALDEME, e posteriormente figurarão entre os autores do manual.

#### Clausula III

O manual deverá conter: a) uma descrição inicial  
dos objetivos do ensino da matéria e do aparelhamento didático ne-  
cessário; b) uma justificativa da orientação traçada para o manual  
pelo Prof. Paulo Sawaya, relativamente à matéria a ser ensinada e  
ao método de ensiná-la; c) o texto a ser ensinado distribuído por  
unidades e capítulos, e acompanhado do texto para uso exclusivo  
dos professôres, e de indicações bibliográficas; d) descrição, em  
cada capítulo, dos meios de ser realizado o ensino teórico e práti-  
co respectivos.

Clausula IV

A elaboração do manual será orientada pelo objetivo de promover, entre os professores secundários do país, um movimento de renovação no tocante à matéria a ser ensinada e aos métodos de ensiná-la, a fim de tornar matéria e método mais adequados aos interesses do adolescente e ao ambiente em que vive.

Clausula V

O texto obedecerá às seguintes normas: a) será exposto metodicamente e conterá, além da parte expositiva, um suficiente número de exercícios e problemas destinados a estimular a reflexão e a fixar melhor os conhecimentos; b) será escrito em linguagem simples e correta, devendo haver a necessária cautela na introdução da terminologia científica, cujo significado ficará bem claro no próprio texto ou em apêndice; c) conterá ilustrações numerosas e adequadas.

Clausula VI

A direção da CALDEME porá à disposição do autor ou autores as publicações que possuir relacionadas com a matéria, e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelos mesmos autores, bem como pagará os serviços que forem combinados de desenhistas e fotógrafos.

Clausula VII

Servirá de base à elaboração do manual o programa anexo apresentado pelo Prof. Paulo Sawaya, programa êsse que poderá ser modificado durante a referida elaboração, a juízo das partes em acôrdo.

- 3 -

Clausula VIII

Sôbre as modificações aludidas na clausula anterior, bem como sôbre o texto do manual, à medida da sua entrega, o Diretor Executivo da CALDEME poderá ouvir as autoridades que julgar convenientes, com a aprovação do Diretor do I.N.E.P., e encaminhará ao estudo do autor ou autores as sugestões que forem julgadas dignas da atenção dos mesmos.

Clausula IX

O prazo para a entrega do manual será de doze meses após a data da assinatura dêste acôrdo, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a juízo das partes em acôrdo.

Clausula X

A remuneração pelo preparo do manual será de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumivel dos originais dactilografados (em duas vias) e a segunda após a entrega do restante.

Clausula XI

O pagamento será feito ao Prof. Paulo Sawaya, que recompensará aos seus colaboradores conforme a combinação que tiverem feito entre si.

Clausula XII

Os direitos autorais pertencerão ao INEP. No caso de haver mais de uma edição, o INEP pagará ao autor ou autores a porcentagem que fôr combinada, em relação aos exemplares das edições subsequentes à primeira.



*Aprovado em 15/6/53*  
*M. L. 7*

Projeto CALDEME - EM/1/53

Elaboração de um manual de zoologia destinado a professores do ensino secundário.

Objetivo

O objetivo deste projeto é promover o preparo de um manual que contenha sugestões práticas sobre o modo de ser vitalizado o ensino da zoologia no curso secundário.

Plano

1 - O Prof. Paulo Sawaya será incumbido da elaboração do manual, de acordo com as condições abaixo estipuladas.

2 - Caso o Prof. Paulo Sawaya julgue necessário obter a colaboração de uma ou mais autoridades na matéria, os respectivos nomes deverão ser submetidos à aprovação do Diretor Executivo da CALDEME, e posteriormente figurarão entre os autores do manual.

3 - O manual deverá conter: a) uma descrição inicial dos objetivos do ensino da matéria e do aparelhamento didático necessário; b) uma justificativa da orientação traçada para o manual pelo Prof. Paulo Sawaya, relativamente à matéria a ser ensinada e ao método de ensiná-la; c) o texto a ser ensinado distribuído por unidades e capítulos, e acompanhado do texto para uso exclusivo dos professores, e de indicações bibliográficas; d) descrição, em cada capítulo, dos meios de ser realizado o ensino teórico e prático respectivos.

4 - A elaboração do manual será orientada pelo objetivo de promover, entre os professores secundários do país, um movimento de renovação no tocante à matéria a ser ensinada e aos métodos de ensiná-la, a fim de tornar matéria e método mais adequados aos interesses do adolescente e ao ambiente em que vive.

5 - O texto obedecerá às seguintes normas: a) será exposto metodicamente e conterá, além da parte expositiva, um suficiente número de exercícios e problemas destinados a estimular a reflexão e a fixar melhor os conhecimentos; b) será escrito em linguagem simples e correta, devendo haver a necessária cautela na introdução da terminologia científica, cujo significado ficará bem claro no próprio texto ou em apêndice; c) conterá ilustrações numerosas e adequadas.

6 - A direção da CALDEME porá à disposição do autor ou autores as publicações que possuir relacionadas com a matéria, e procurará adquirir, para o mesmo objetivo, outras que lhe forem indicadas pelos mesmos autores, bem como pagará os serviços que forem combinados de desenhistas e fotógrafos.

7 - Servirá de base à elaboração do manual o programa anexo apresentado pelo Prof. Paulo Sawaya, programa esse que poderá ser modificado durante a referida elaboração, a juízo das partes em acôrdo.

8 - Sobre as modificações aludidas na clausula anterior, bem como sobre o texto do manual, à medida da sua entrega, o Diretor Executivo da CALDEME poderá ouvir as autoridades que julgar convenientes, com a aprovação do Diretor do I.N. E.P., e encaminhará ao estudo do autor ou autores as sugestões que forem julgadas dignas da atenção dos mesmos.

9 - O prazo para a entrega do manual será de doze meses após a data da assinatura dêste acôrdo, podendo a entrega ser antecipada ou o prazo prorrogado, a juízo das partes em acôrdo.

10 - A remuneração pelo preparo do manual será de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), pagos em duas prestações, sendo a primeira logo depois da entrega da metade presumível dos originais dactilografados (em duas vias) e a segunda após a entrega do restante.

11 - O pagamento será feito ao Prof. Paulo Sawaya, que recompensará aos seus colaboradores conforme a combinação que tiverem feito entre si.



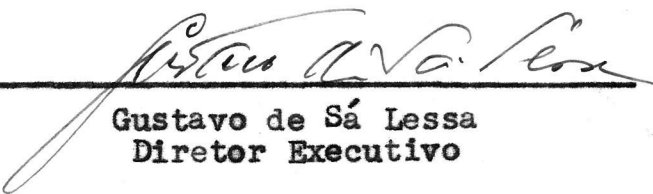
12 - Os direitos autorais pertencerão ao I.N.E.P. No caso de haver mais de uma edição, o I.N.E.P. pagará ao autor ou autores a porcentagem que fôr combinada, em relação aos exemplares das edições subsequentes à primeira.

Orcamento

As despêsas com êste projeto montarão a Cr\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros). Êste total, que fica desde já empenhado, será destacado da verba "Produção de Manuais de Professôres", e será assim distribuido:

	<u>Cr\$</u>
Remuneração ao Prof. Paulo Sawaya .....	100.000,00
" a desenhistas e fotógrafos .....	10.000,00
" a revisores da obra .....	9.000,00
Despêsas diversas .....	<u>10.000,00</u>
Total .....	129.000,00

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1953

  
 \_\_\_\_\_  
 Gustavo de Sá Lessa  
 Diretor Executivo

PLANO GERAL PARA A ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE  
ZOOLOGIA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO.

PARTE A

1. Objeto da zoologia. Como devemos estudar os animais. Métodos de estudo. Observação dos animais na natureza. Aquários, terrários, vivários. Os animais marinhos. Organização de excursões. Coleta de material. Conservação. Montagem de peças e de animais.
2. Porque estudamos zoologia. Conceito moderno de zoologia. Relação da zoologia com as demais ciências.
3. Como se nomeiam os animais. Noções sobre nomenclatura zoológica. Histórico do seu desenvolvimento. Finalidade precípua da taxonomia zoológica.

PARTE B

4. Plano de construção do reino animal. Protozoos e metazoos em geral. Conceito de tecido animal, principais tipos, diferenças, funções e distribuição.
5. Os Vertebrados e Invertebrados. Noções sobre os caracteres morfológicos, fisiológicos, ecológicos, modos de vida e desenvolvimento dos tipos mais importantes dos filos do reino animal, a saber:
  - a) Estudo dos cordados
  - b) Estudos dos Equinodermes
  - c) Estudo dos moluscos
  - d) Estudo dos Artropodas
  - e) Estudo dos Anelídeos
  - f) Estudo dos Nematomorfos
  - g) Estudo dos Platelminthes
  - h) Estudo dos Celenterados
  - i) Estudo dos poríferos
  - j) Estudo dos Protozoas

PARTE C

6. Relações entre os animais e o meio
7. Distribuição dos animais. Zonas zoogeográficas.
8. A zona neotropical em especial.

livro de aproximadamente 300pgs. em formato 24x17cms.

São Paulo, 23 de junho de 1953



São Paulo, 12 de Dezembro de 1952.

Exm<sup>o</sup>. Snr. Dr. Gustavo Lessa,  
Caixa Postal 1805  
Rio de Janeiro

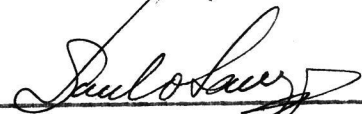
Saudações.

Acuso o recebimento de sua estimada carta de 8 do corrente. Ontem pelo correio recebi também o volume "Teacher's Manual for Basic Biology". Ser-me-á muito útil e muito lhe agradeço a gentileza.

Conforme meu último telegrama, conto estar aí no dia 17 ou o mais tardar no dia 18 para entregar-lhe o meu trabalho.

Sem mais, com meus cumprimentos ao Dr. Anísio, subscrevo-me,

cordialmente,



Dr. Paulo Sawaya

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
Caixa Postal: 8105- 29 26  
SÃO PAULO

*é o número que  
está no verso do  
envelope.*

São Paulo, 19 de Novembro de 1952

Ilmo. Snr.  
Dr. Gustavo Lessa  
Caixa Postal 1805  
RIO DE JANEIRO

Presado Dr. Gustavo Lessa,

Acuso o recebimento de seu ofício de 4 do corrente,  
relativo ao projeto dos manuais para professores secundários.

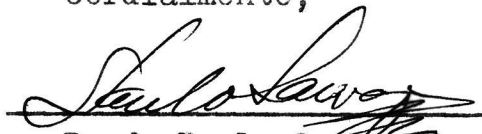
O Dr. Anísio Teixeira teve a gentileza de me entregar, em Porto Alegre, uma cópia desse ofício, o que muito lhe agradeço.

Apraz-me comunicar a V.S. que estou elaborando o referido projeto e espero enviá-lo antes de 17 de Dezembro.

No seu ofício informa-me ter à disposição o material didático nacional e de outros países para consulta. Pergunto-lhe se seria possível obter este material, que lhe seria devolvido em dois dias.

Sem mais, com meus cumprimentos ao Dr. Anísio Teixeira, subscrevo-me

cordialmente,

  
Prof. Paulo Sawaya

Rio, 5 de novembro de 1953

Prezado Dr. *Paul Savage*

Autorizado pelo Dr. Anísio Teixeira, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, venho solicitar a vossa colaboração para o estudo do projeto dos manuais para professores secundários, a respeito do qual já tivemos ocasião de conversar.

Conforme vos disse então, o referido projeto visa contribuir para a melhoria do preparo dos professores secundários, sobretudo dos que não puderam se preparar em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nem receber nelas cursos de aperfeiçoamento. Cada manual conteria em linguagem clara a matéria de que o professor necessita para o seu ensino, com uma separação bem nítida entre o que lhe deve ficar reservado para a sua cultura própria e o que deve transmitir aos alunos. A isso se acrescentariam indicações didáticas sobre o modo de ser ministrado o ensino.

À vossa contribuição consistiria no estudo da exequibilidade desse projeto no que diz respeito à com informações precisas sobre o modo por que deve ser elaborado, em sua opinião, o respectivo manual, sobre a sua extensão e sobre o número e qualidade dos colaboradores necessários, caso julgueis não poder ser desempenhada a tarefa por um só profissional.

Cada estudo deveria ser acompanhado de uma exemplificação de como a matéria deve ser exposta no manual, em um determinado tópico da escolha do organizador do esboço.

Colocamos à vossa disposição o material didático nacional e de outros países que vimos reunindo na sede do serviço. Desnecessário é encarecer a utilidade de uma consulta a esse material.

- 2 -

Para cada matéria só é escolhido apenas um organizador de esboço. Seria conveniente que todos os esboços nos fossem entregues até 17 de dezembro, realizando-se a 18 e 19 uma reunião dos seus autores, a fim do projeto ter a necessária uniformidade na execução. Aos que residirem fóra do Rio serão pagas as despêsas de viagem.

Depois disto, faríamos, pessoalmente ou por escrito, uma consulta a pessoas selecionadas no país, após a qual começaria a elaboração dos manuais.

Simplesmente como uma retribuição simbólica, oferecemos uma remuneração que variará de 500 a 1.000 cruzeiros pelo preparo do esboço ora solicitado.

Desnecessário é reiterar que não existe a mais leve idéia de tornar coercitivo o uso dos manuais. Este uso dependerá do valor intrínseco dos mesmos e da aceitação que encontrarem da parte do professorado.

Estou à vossa disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que desejardes.

Em nome do Diretor do I.N.E.P., faço-vos um apêlo no sentido de prestardes à causa do ensino nacional a contribuição ora solicitada.

Atenciosas saudações

Dr. Gustavo Lessa

Caixa Postal 1805-Rio

(Séde do serviço: Av. Marechal Camara, 160 - salas 903-904 -

Tel.: 42-1477)

Rio, 5 de janeiro de 1953

Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
São Paulo - S.P.

Prezado Dr. Sawaya:

Depois de conversar com os colegas aqui, acho que poderemos nos reunir de novo, a 15 do corrente, afim de assentar a forma dos contratos a serem lavrados. Caso o Sr. possa vir nesta data, peço avisar-me afim de providenciar sôbre a passagem. Faria mos reuniões a 15 e a 16, começando, se possível, a 15, pela manhã.

Um ponto que desejaria submeter ao seu estudo é o seguinte. Não tendo sido aprovadas as sugestões relativas à tradução de compendios estrangeiros, visto, no campo da história natural, ser necessário recorrer frequentemente a exemplos da nossa flora e fauna, parece-me que é o caso de examinarmos a idéia de reunir num manual único a zoologia, a botânica e a biologia geral. Tive a impressão de que essa fórmula, adotada nos EE. UU. e na Inglaterra, encontrou acolhimento favorável da sua parte e da parte do Dr. Ahrens. Ela não impede a feitura posterior de livros-fontes especializados. Estou submetendo-a também à apreciação do Dr. Frota. A êste respeito basta que o Sr. nos traga o seu pronunciamento quando aqui chegar.

Cada vez se firma mais em meu espírito a convicção de que os nossos manuais serão mais úteis se não visarem objetivos imediatos e se se apresentarem antes como pioneiros de novas idéias no ensino das ciências, sem se subordinarem aos programas. Esta é sem dúvida também a concepção do Dr. Anísio.

Para evitar dificuldades no recebimento aí de cheque expedido ao Banco do Brasil, pedi ao Dr. Frota Pessoa o obséquo de receber a importância de Cr\$ 500,00, afim de lhe ser transmitida para aí. Ele gentilmente se desempenhou da incumbência.

Cordial abraço do .

Dr. Gustavo Lessa  
Caixa Postal 1805-Rio

Rio, 26 de janeiro de 1953

Exmo. Sr.  
Dr. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
São Paulo - S.P.

Prezado Dr. Sawaya:

Recebi o seu telegrama e estou aguardando informações adicionais sobre a hora da chegada e planos de sua estada aqui. Creio que em um ou dois dias poderemos resolver os nossos problemas.

Gostaria que passasse a vista de novo pelo programa de zoologia e me trouxesse a sua opinião, verbal ou escrita.

A esta hora a Cruzeiro do Sul já o deve ter avisado da requisição da passagem, feita já há uns sete dias.

Caso tenha de telegrafar-me, pode endereçar para Caixa Postal 1805.

Saudações amigas do

Gustavo Lesa  
Rua Mexico 90, sala 601 - Tel.: 42-1477 (desde 9 da manhã)  
Endereço postal: Caixa Postal 1805-Rio



Rio, 28 de agosto de 1953

Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
São Paulo, S.P.

Prezado Dr. Sawaya:

Aproveitando a vinda ao Rio do Prof. Luiz Cintra do Prado, que regressa amanhã a São Paulo, estou mandando por seu obsequioso intermédio dois exemplares do Acôrdo para serem assinados pelo prezado Amigo. Foi necessário mudar a denominação de contrato para acôrdo porque, apesar da natureza especial da Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino, opinam alguns entendidos que o contrato necessitaria da aprovação do Tribunal de Contas. Isto traria naturalmente delongas. Aproveitei a oportunidade e fiz na cláusula final, com a aprovação do Dr. Anísio, a modificação que havíamos mais ou menos combinado.

Os Drs. Arens e Frota Pessoa já assinaram a nova fórmula. Peço-lhe guardar provisoriamente consigo: a via do acôrdo que deverá ficar aqui na séde da Campanha; a via do contrato antigo. Esta terá que ser anulada. Pretendo ir a São Paulo dentro dêsses próximos 15 dias, e trarei os documentos comigo.

O Dr. Cintra do Prado mora à rua Mexico, 140.

Fazendo votos por que o manual vá de vento em popa, subscrevo-me muito cordialmente,

Dr. Gustavo Lessa  
Caixa Postal 1805-Rio

Rio, 20 de julho de 1953

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Sawaya

Rua Conselheiro Nebias, 1427

São Paulo (Capital)

Prezado Dr. Sawaya:

Escrevo-lhe esta em duplicata: uma para o seu endereço na capital, outra para o de Campos de Jordão, pois não sei se daí já voltou.

Em lugar de fazer o aditamento em que havíamos pensado sobre a clausula referente à hipótese de futuras edições do manual, resolvi, de acordo com o Dr. Anisio, lavrar um outro documento, em que melhor se poderiam fazer certas alterações de forma.

Como desejo que o documento anterior seja substituído o mais breve possível, venho perguntar-lhe se o seu endereço já se estabilizou após as férias, para que a remessa seja feita logo em seguida. Quem sabe se o prezado Amigo não está projetando uma das suas costumeiras vindas ao Rio?

Muito cordialmente,

Dr. Gustavo Lessa

Caixa Postal 1805-Rio

Rio, 15 de maio de 1953

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Sawaya

Caixa Postal 2926

São Paulo - São Paulo

*Rua Cordeiro de Mello, 1427*

Prezado Dr. Sawaya:

Ainda não tinha respondido à sua carta de 15 de abril (chegada muitos dias depois), porque o Dr. Ahrens, embora tivesse pronta a sua crítica já há tempos, só esta semana pode trazê-la. Creio que o seu embaraço foi devido à mudança do meu escritório à rua México, para a Avenida Marechal Câmara, 160.

Neste edifício ficaram instaladas também outros serviços extraordinários do I.N.E.P., tais como a Capes. Os telefones ainda não foram transferidos. Qualquer comunicação urgente melhor ser feita para a minha residência, entre 7 e 8 da manhã. Tel.:47-7706.

Conforme o prezado Amigo verá pelas críticas inclusas, não haverá remédio, para acertar os pontos de vista, senão uma reunião dos três autores dos planos. Seria de toda conveniência que ela pudesse ser feita ainda este mês. Que tal um fim de semana, por exemplo a 23 e 24 dêste? Em São José dos Campos, relativamente a matemáticas, a física e a química, promovemos recentemente três reuniões com professores de lá, de São Paulo e do Rio: todas elas se celebraram aos sábados e domingos. Parece que êsses dias conciliam melhor os interesses dos professores.

Caso a sua chegada aqui possa ser a 23, pela manhã, poderiam<sup>os</sup> celebrar a primeira reunião logo às 14 horas, seguindo-se duas no domingo.

Peço avisar-me com antecedência para requisitar a passagem. Espero também que desta feita não se recuse a acei-

- 2 -

tar as nossas diárias, que, apesar de elevadas a 300 cruzeiros, ainda permanecem modestas.

Muito cordialmente, aqui fico ao seu dispôr,

Dr. Gustavo Lessa

Caixa Postal 1805-Rio

Escritório: Av. Marechal Câmara, 160, salas <sup>9</sup>603-<sup>9</sup>604

Rio, 23 de fevereiro de 1953

Exmo. Sr.  
Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
São Paulo (Capital)

Prezado Dr. Sawaya:

Fiquei de mandar-lhe o plano dos manuais depois de definitivamente aprovado pelo Dr. Anísio. Vai êle incluso: verá que é o mesmo lido em reunião de 3 do corrente, apenas com umas ligeiras modificações de redação.

Inclúo também umas notas que coligi sôbre o ensino das ciências. Entre elas está uma citação da sua magnífica aula inaugural do curso para professores secundários.

Não recebi ainda a prometida crítica do programa de história natural aí publicada.

Dentro do plano que ficou definitivamente estabelecido a 3 do corrente, segundo o qual os autores dos manuais teriam plena liberdade para divulgar no país uma nova compreensão do ensino das ciências, sem ficarem atados pelos programas, tenho conversado com os Drs. Frota, Newton e Ahrens, e êles estão preparando projetos de acôrdo.

Como as três matérias, zoologia, botânica e biologia geral, estão muito ligadas entre si, não seria interessante que o Sr. além da parte relativa à zoologia, nos mandasse o seu pensamento sôbre qual deve ser a distribuição dos assuntos pelas três? Depois do confronto dêsse pensamento com o dos Drs. Frota e Ahrens, e depois de recebidos os projetos a que se refere o item 3 do plano incluso, combinaríamos a data da reunião em Março, para fixar a remuneração e assinar os contratos.

Espero que o seu projeto sôbre o manual de zoologia fique pronto o mais breve possível. Temos um grande empenho em

- 2 -

assegurar a sua colaboração na magna obra que vamos empreender.

Renovo o pedido de endereço do Dr. João S. Decker,

Sou com muito apreço  
col<sup>a</sup> e admor.

P.S. - Na ausência do Dr. Maciel, transmitti ao Dr. Hildebrand o  
offício que o Sr. me confiou. Falando ao último que ia escrever-lhe,  
êle me pediu lhe dissesse ir o assunto muito bem, sendo a demora de-  
vida às recentes viagens do primeiro.

Dr. Gustavo Lessa  
Caixa Postal 1805-Rio

São Paulo, 20 de Julho de 1954.

Ilm<sup>o</sup>. Snr.  
Prof. Mário P. de Brito,  
DD. Diretor Executivo da CALDEME,  
Caixa Postal 4886,  
Rio de Janeiro.

(P)


21/9/54 MB

Prezado Prof. Mário P. de Brito,

Acabo de receber sua estimada carta do dia 13 do corrente. Apraz-me comunicar-lhe, atendendo ao seu pedido, que o manuscrito referente ao manual que me foi confiado já se acha bem adiantado.

Espero ir ao Rio em meados de Agosto e mostrar-lhe a primeira metade do livro que é referente aos Vertebra dos, e ao mesmo tempo, combinar com a Caldeme a questão dos clichés. Os desenhos acham-se esboçados sendo muitos deles originais, e só espero combinarmos a questão do desenhista para concluir esta primeira parte. Da segunda parte já se acham em manuscrito mais de dois terços. Se o prezado amigo necessitar de outras informações acho-me ao seu inteiro dis-pôr.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulo Sawaya

Rec 27/7/54  
MB

São Paulo, 13 de Maio de 1954.

Exm<sup>o</sup>. Snr. Dr. Mário P. de Brito,  
DD. Diretor Executivo da Campanha do  
Livro Didático e Manuais de Ensino,  
Avenida Marechal Câmara 160, 9<sup>o</sup> andar,  
Rio de Janeiro.

Muito presado Dr. Brito,

Em resposta à sua estimada carta de 10 do corrente, tomo a liberdade de anexar à presente o original do adendo ao acôrdo que firmei com a CALDENE.

Agradeço-lhe muito a gentileza da lembrança dêsse adendo, visto não me ter ocorrido que o prazo do contrato terminaria em Junho. Quando lhe escreví a carta não tinha presente no momento a cópia do contrato. Pode crer o amigo que não pouparei esforços para abreviar o quanto possível a entrega do manuscrito.

Sem mais, subscrevo-me,

cordialmente,

  
Prof. Dr. Paulo Sawaya

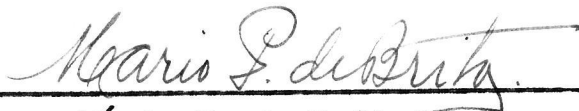


Adendo ao Acôrdio celebrado entre a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME) e o Prof. Paulo Sawaya, para a elaboração de um manual de zoologia destinado aos professôres do ensino secundário.

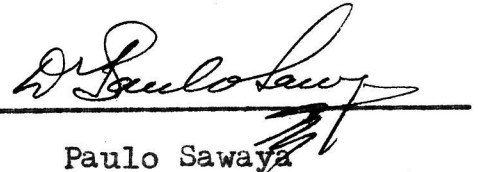
CLÁUSULA ÚNICA

Fica prorrogado para 31 de outubro de 1954 o prazo a que se refere a clausula IX do Acôrdio.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1954




Mário P. de Brito  
Diretor Executivo



Paulo Sawaya

VISTO.

  
Anísio Spinola Teixeira  
Diretor do I.N.E.P.

GL/cs.

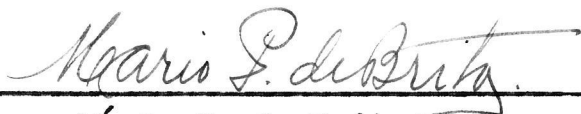
105/65.

Adendo ao Acôrdo celebrado entre a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME) e o Prof. Paulo Sawaya, para a elaboração de um manual de zoologia destinado aos professôres do ensino secundário.

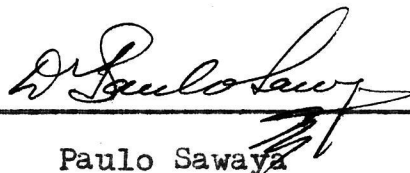
CLÁUSULA ÚNICA

Fica prorrogado para 31 de outubro de 1954 o prazo a que se refere a clausula IX do Acôrdo.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1954




Mário P. de Brito  
Diretor Executivo



Paulo Sawaya

VISTO.

  
Anísio Spinola Teixeira  
Diretor do I.N.E.P.

GL/cs.

Hes/cs.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1954


Professor Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
São Paulo, S.P.

Prezado Prof. Sawaya:

Recebi a sua carta de 3 do corrente. De acôrdo com a clausula IX do Acôrdo que V.S. firmou com a CALDEME o manual deveria ser entregue doze meses apos a assinatura do mesmo acôrdo, isto é, em junho do corrente ano. De sua carta vejo a necessidade de uma prorrogação ate outubro, e por isto lhe envio as duas vias inclusas de um Adendo ao Acôrdo, pedindo assina-las e devolver o original.

Peço a sua atenção para dois pontos adicionais: a abreviação do título desta Campanha é CALDEME e não CAPES e o endereço é como se acha em baixo, e não a Av. Marechal Câmara, 350, como veio no envelope da sua carta.

Com o mais elevado apreço subscrevo-me,

  
Mário P. de Brito  
Diretor Executivo

Enderêço:  
Mario P. de Brito  
Diretor Executivo da Campanha do  
Livro Didatico e Manuais de Ensino  
Av. Marechal Câmara, 160, 9º andar

GL/cs.

São Paulo, 3 de Maio de 1954.

Ilm<sup>o</sup>. Snr.  
Dr. Mário de Brito,  
CAPES,  
Avenida Marechal Câmara 160, 8<sup>o</sup> andar,  
Rio de Janeiro.

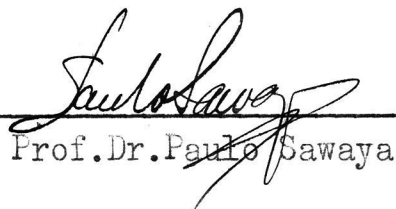
Saudações.

Acuso o recebimento do seu telegrama do dia 30. Fiquei muito admirado do Dr. Anisio ainda não ter recebido minha carta de que lhe falei pelo telefone. Em linhas gerais o que disse ao Dr. Anisio foi o seguinte: o manual de Zoologia para professôres acha-se em bom andamento. Pode-se dizer que conterà duas grandes partes: uma de Vertebrados e outra de Invertebrados. O manuscrito da primeira parte ficará completo até o fim de junho e o da segunda parte será entregue, espero-o, em outubro conforme contrato. A maior dificuldade encontrada agora vem a ser a relativa aos desenhos. Estão sendo feitos alguns esboços, mas preferiria retirar tais esquemas dos próprios animais dissecados. Como sabe, muitos animais são peculiares do Brasil e nada se encontra sôbre eles na bibliografia zoológica, que sirva para um manual didático. Decorre daí ter necessidade de dissecar alguns animais nossos para ter a certeza da existência de certas estruturas que se mencionam em livros estrangeiros.

Estou de partida para Belo Horizonte para tomar parte numa comissão de concurso, mas infelizmente não poderei ir agora ao Rio como pretendia. Espero, porém, ir até aí ainda neste semestre e levar-lhe o manuscrito da primeira parte.

Sem mais, subscrevo-me,

cordialmente,

  
Prof. Dr. Paulo Sawaya

Rio de Janeiro, 31 de março de 1954

Professor Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
São Paulo, S.P.

Prezado Prof. Sawaya:

Como sabe o prezado Amigo, sempre estive profundamente interessado na elaboração dos manuais para professores secundários, e por isto foi grande o meu jubilo ao autorizar a celebração do Acordo sobre o de Zoologia com uma das eminentes autoridades no assunto existentes no país. Espero, pois, que me perdoe a curiosidade de saber em que pe se acha essa elaboração, pois o prazo de entrega foi fixado para junho.

Peço-lhe endereçar a sua resposta para o Prof. Mario de Brito, Diretor Executivo da CALDEME. Ele sem demora me dará ciência da mesma.

Antecipando cordiais agradecimentos, subscrevo-me com elevado apreço,

a)  
Anisio Spinola Teixeira  
Diretor do I.N.E.P.

/cs.

7 50.000.00


Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1955.

Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
Sao Paulo, SP.

Prezado Prof. Sawaya:

Para que possamos aproveitar uma verba cuja validade expira em 31 do corrente, estou lhe enviando, junto com esta, um recibo, no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzâneos), correspondente ao seu crédito, conforme contrato, que lhe peço assinar e devolver contra a garantia da presente carta, pela qual assumimos o compromisso de reter importância idêntica, em depósito, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para lhe ser entregue contra este documento e os originais do manual de Zoologia que está escrevendo, na forma estipulada no Acôrdo firmado, tao cedo tais originais estejam prontos.

Cordialmente,

  
Anísio Spínola Teixeira  
Diretor do INEP

MPB/hos

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1955

Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
Sao Paulo, SP.

Prezado Prof. Sawaya:

Sentindo a necessidade imperiosa de não ser adiada indefinidamente a elaboração dos manuais projetados pela CALDEME, apresentei ao Sr. Diretor Geral do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos a proposta, que aprovou, de ser fixado o dia 31 de março do ano próximo para a terminação da tarefa. Como um incentivo a esforços redobrados nesse sentido, foi também aprovada a inclusão, em um termo aditivo ao acordo já celebrado, de uma cláusula estabelecendo a prorrogação do prazo até 31 de março de 1956 e de outra estipulando a concessão de um aumento de 50.000,00 cruzeiros na remuneração acordada, se a entrega do manual completo for feita dentro deste prazo.

Caso V.S. concorde com a lavratura de um termo neste sentido, o mesmo será enviado à sua assinatura.

Cordialmente,



Mário P. de Brito

GL/hos

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1955.

Dr. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
Sao Paulo, SP.

Como sabe o prezado Amigo, terminou a 31 de agosto fin do o prazo para entrega dos originais do manual de que V.S. foi incumbido pela CALDEME. Tal prazo constitui a segunda prorroga - ção do primitivo, que terminava em dezembro de 1953.

Sei que não será do seu agrado, como não é do nosso, manter indefinidamente o compromisso. Por isso venho fazer-lhe um solene apêlo no sentido de me ser enviada com urgência informa ção sua precisa sobre o prazo definitivo que acha indispensável para entregar o trabalho. Na base da sua resposta não hesitarei em mandar lavrar imediatamente um termo aditivo ao acôrdo já fir- mado. Sinto a necessidade imperiosa de poder comunicar ao dire - tor do INEP a data definitiva da terminação do trabalho.

Cordialmente,



Mário P. de Brito

/hos





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

São Paulo, 2 de Julho 1955

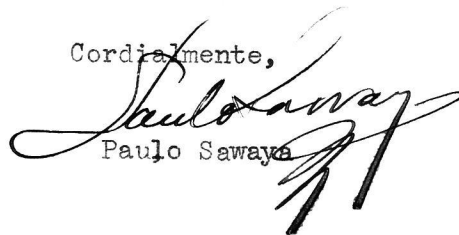
Exmo. Sr. Dr. Mario P. de Brito,  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos,  
Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino  
Caixa Postal 48886  
Rio de Janeiro

Muito presado Dr. Mario de Brito:

Junto remeto-lhe o original e uma das  
cópias do Segundo Adendo ao Acôrdo celebrado com  
a Caldeme em 23 de Junho de 1953.

Sem mais,

Cordialmente,

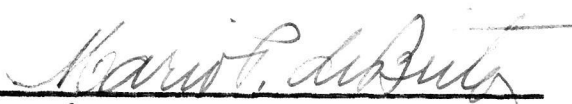
  
Paulo Sawaya

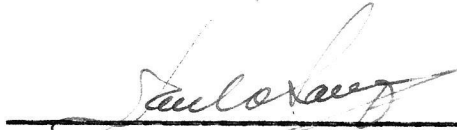
SEGUNDO ADENDO AO ACÔRDO celebrado em dezembro de 1953, entre a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME) e o Prof. Paulo Sawaya, para a elaboração de um manual de zoologia destinado aos professores do ensino secundário.

CLÁUSULA ÚNICA

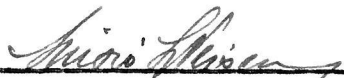
Fica prorrogado até 31 de agosto de 1955 o prazo a que se refere a cláusula IX do Acôrdo.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1954

  
Mário P. de Brito

  
Paulo Sawaya

VISTO.

  
Anísio Spinola Teixeira  
Diretor do INEP

/cs.

CIRCULARURGENTE

XXXXXXXXXXXX

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1956

Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
Sao Paulo, SP.

Prezado prof. Sawaya:

Como V.S. sabe, a CALDEME foi fundada com o objetivo de promover os meios de resolver a grave situação do livro didático entre nós. Encontramos da parte dos eminentes professores com os quais entramos em acôrdo uma aprovação decidida ao nosso programa. Este visava iniciar uma renovação da mentalidade educacional no país, mediante a publicação de manuais para professores em que a matéria a ensinar e o método de ensiná-la fossem encarados sob o ponto de vista das necessidades reais do adolescente, e não segundo a velha rotina verbalista.

Vemos, entretanto, que esse programa não pode sequer ter um começo de execução, devido às sucessivas prorrogações de prazo pedidas pelos autores escolhidos. Somos, pois, forçados, com a plena aquiescência do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a tomar uma decisão radical. Esta consiste em marcar um último e definitivo prazo, ao fim do qual será considerado perempto o acôrdo celebrado. No caso particular do manual a seu cargo, fica estabelecida a data limite de 31 de março de 1957.

Certo de que V.S. poderá fazer um decisivo esforço para que o programa primitivo da CALDEME não seja anulado, aguardo ansiosamente a entrega dos originais ao fim do prazo fixado.

Cordialmente,



Mário P. de Brito

GL/hos

Rio de Janeiro 3 de fevereiro de 1956.

Prof. Paulo Sawaya  
Caixa Postal 2926  
Sao Paulo, SP.

Prezado Prof. Sawaya:

Venho agradecer sua carta de 3 de janeiro findo.

Aguardo com ansiedade a terminação até o próximo mês do manual de zoologia. Sobre os demais assuntos contidos na carta, conversaremos, após a sua anunciada vinda ao Rio.

Desejo acentuar que está de pé a oferta feita em minha carta de 9 de novembro do ano findo, da inclusão no termo aditivo ao acordo celebrado: a) de uma cláusula estabelecendo a prorrogação do prazo até 31 de março de 1956; b) de outra cláusula estipulando a concessão de um aumento de Cr\$50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) na remuneração acordada, se a entrega do manual completo for feita dentro deste prazo.

O recibo, pois, que, por necessidade de escrituração das verbas atribuídas ao INEP, lhe deve ter sido entregue, há dias, pelo secretário do mesmo INEP, se refere, apenas, à remuneração primitiva.

Cordialmente,



Mário P. de Brito.

GL/hos

São Paulo, 13 de janeiro de 1956

Meu caríssimo Mário de Brito,

Saudações.


Acabo de obter do Departamento de Zoologia, do Olivério Pinto, o seu bilhete. Felizmente para mim, acho-me agora em condições de dar-lhe uma resposta as suas cartas e telegramas anteriores, o que não me foi possível fazer antes. E' que me encontro agora mergulhado na elaboração final do "Compêndio de Zoologia". O trabalho acha-se na seguinte situação: Todos os capítulos, exceto o de Celenterados e Moluscos, já foram redigidos e acham-se na última revisão. Esta compreende também a planificação das figuras que devem ser esboçadas ou desenhadas especialmente para o livro. Algumas delas já pertencem a outros compêndios ou revistas e haverá necessidade de solicitar-se permissão aos editores para sua reprodução. Outras serão originais. Além disso, alguns tópicos tiveram de ser revistos fazendo-se novas observações ou novas experiências a fim de dar indicações seguras ao leitor. Como sabe o amigo, não tenho o prurido das filigranas das minúcias, mas o mínimo que se pode exigir de um compêndio é dar indicações seguras que interessem ao leitor. O compêndio conterà principalmente noções fundamentais e o difícil, como sabe, é distinguir o fundamental do acessório.

Dedico tôdas estas férias inteiramente à redação final do livro e prometi a mim mesmo não voltar ao Rio sem levar o manuscrito para entregar-lhe. Creio que até o fim de Fevereiro estará o mesmo em suas mãos. Restarão as figuras, as quais, segundo a nossa combinação, deverão ser desenhadas à parte.

E' o que lhe posso dizer no momento.

Sem mais, com meus cumprimentos e com recomendações especiais ao caro amigo Prof. Gustavo Lessa e a ambos os melhores votos de Feliz Ano Novo, subscrevo-me,

cordialmente

  
Prof. Dr. Paulo Sawaya

Exm<sup>o</sup>. Snr. Dr. Mário P. de Brito,  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos,  
Caixa Postal 4886,  
Rio de Janeiro, D.F.

Nº 134/57

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1957

Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
Sao Paulo, SP.

Prezado Professor:

Talvez devamos atribuir ao habitual curso demorado do nosso Correio, ou a um extravio de correspondência, o fato de não termos recebido qualquer notícia sua a respeito do manual de zoologia.

Havendo, entretanto, terminado a 31 de março\_p.p., o prazo para entrega dos originais do manual de cuja elaboração foi o prezado amigo incumbido pela CALDEME, gostaríamos de receber suas prezadas notícias sobre o que ocorre a respeito.

Sendo o assunto por nós reputado da maior importância, esperamos receber, brevemente, uma palavra sua, definitiva, a respeito, a fim de que, ainda este ano, possam, seguramente, os professores secundários se beneficiarem com o manual entregue à sua alta competência e experiência.

Cordialmente,



Mário P. de Brito

Novo Enderêço:  
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais  
Rua Voluntários da Pátria, 107

/hos

Rio de Janeiro,  
7 de outubro de 1958

Nº 113 / 58

Prezado Amigo  
Professor Raymond Van Der Haegen:

Ref.: Manual de Francês (CALDEME)

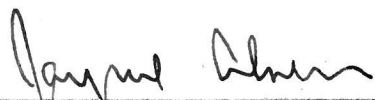
Como Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, a quem esta, hoje em dia, afeto o antigo programa da CALDEME, permito-me, de acordo com as instruções do nosso Diretor-Geral, Prof. Anísio Teixeira, encarecer-lhe a urgência de um definitivo pronunciamento sobre a conclusão do "Manual de Francês", cuja elaboração lhe foi confiada pela CALDEME.

Decorridos cinco anos de vigência dêsse ajuste apenas conseguimos receber uma pequena parte do "Manual" contratado e, por motivos óbvios, urge o recebimento da parte faltante, de acordo com o plano combinado.

Isto pôsto, vimos solicitar do prezado amigo, a gentileza de nos confirmar, com urgência, quando nos entregará a parte faltante, que é esperada no mínimo prazo possível, com o interesse, que V. Sa bem avaliara.

Na expectativa de suas prezadas notícias, firmo-me,  
Cordialmente,

Pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais,

  
Jayme Abreu  
Coordenador da DEPE

Sr.  
Raymond Van Der Haegen  
Av. Sete de Setembro, 117-1º andar  
SALVADOR - Bahia

JA/hp

Nº 112 / 58

Rio de Janeiro,  
8 de outubro de 1958

Prezado Amigo  
Prof. Mário de Souza Lima

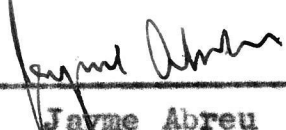
Ref.: Manual de Português e Literatura (CALDEME)

Como Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, do INEP, a quem esta, hoje em dia, afeto o antigo programa da CALDEME, permito-me, de acordo com o que conversamos com o nosso Diretor-Geral, Prof. Anísio Teixeira, encarecer-lhe a fineza de um urgente e definitivo pronunciamento a respeito do manual, cuja elaboração foi entregue, pela CALDEME a sua alta competência.

Decorridos cinco anos de vigência desse ajuste, recordo-me que, no ano p. passado, em encontro que tivemos com o Prof. Anísio Teixeira, na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, o ilustre Mestre julgou que até o fim do mês em curso, haveria prazo suficiente para entrega total dos originais do trabalho.

Como esteja a se aproximar esse prazo sem que tenhamos mais notícias suas a respeito e como, por motivos óbvios, seja grande o nosso empenho em ter, afinal, tão valioso trabalho em mãos, permitimo-nos solicitar-lhe a gentileza de sua confirmação.

Na expectativa de suas urgentes notícias, subscrevemo-nos, com o máximo apreço e consideração,  
pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais,

  
Jayme Abreu  
Coordenador da DEPE

Ao  
Sr. Mário de Souza Lima  
Av. Angelica, 2665, aptº 37  
São Paulo - SP

JA/hp





M. E. C. - I. N. E. P.

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS**

Rua Voluntários da Pátria, 107, (Botafogo)

Caixa Postal. 1 - Endereço Telegráfico:.....

Rio de Janeiro - D. F. - Brasil

Nº 1290/58

Rio de Janeiro,  
10 de novembro de 1958

Prezado Prof.  
Paulo Sawaya:

Ref.: Projeto CALDEME 1/53  
Manual de Zoologia

Ao regressar de São Paulo, fiz objeto de exposição ao nosso Diretor-Geral, Prof. Anísio Teixeira, o entendimento que aí mantivemos a respeito da conclusão do livro em referência, confiado à sua alta competência.

Aprovado por despacho do Sr. Diretor-Geral, quanto aí foi entre nós combinado, reproduzimos nesta carta o ajuste feito, o qual, vai também firmado pelo Diretor-Executivo deste Centro, Dr. Pericles Madureira de Pinho.

1 - Até 30 de abril p. vindouro (1959) entregará V.Sa a este Centro, dactilografado em duas vias, os originais, completos, do seu trabalho.

2 - Contra essa entrega e exame dos originais receberá V.Sa a importância de R\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros), saldo do valor total da sua remuneração (R\$ 150 000,00).

3 - Com a entrega dos originais, fornecerá V.Sa a nota de custo dos desenhos que integrarão o texto e que serão entregues a este Centro no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de entrega do texto.

A escolha do profissional incumbido dos desenhos, a responsabilidade e julgamento do bom desempenho da tarefa ficarão a seu cargo, respondendo o CBPE pelo pagamento dos desenhos, ao recebê-los, aprovados por V.Sa, e conforme o orçamento previamente aceito.

4 - As condições acima mencionadas que implicam num reajustamento de R\$ 50 000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) de acréscimo aos seus honorários estipulados no ajuste inicial, substituem as do primeiro ajuste, firmado entre V.Sa e a CALDEME, em 23 de junho de 1953, cuja validade fica prorrogada até 30 de junho p. vindouro (1959). Desse total, R\$ 50 000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) já foram pagos a V. Sa.

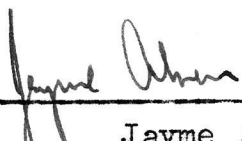
5 - Vencido o prazo aqui previsto sem a entrega total dos originais, reserva-se este Centro, que substitui em

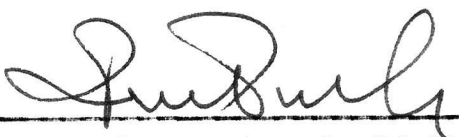
tôdas as suas atribuições a antiga CALDEME, o direito de considerar rescindidos os ajustes celebrados com V.S<sup>a</sup> para elaboração do Manual de Zoologia.

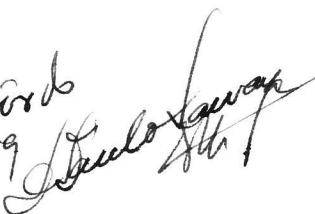
A presente missiva é escrita em duas vias, uma das quais V.S<sup>a</sup> nos devolverá com a sua concordância.

Muito Cordialmente

Pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

  
\_\_\_\_\_  
Jayme Abreu  
Coordenador da Divisão de  
Estudos e Pesquisas  
Educaçionais

  
\_\_\_\_\_  
Péricles Madureira de Pinho  
Diretor-Executivo

*De acordo*  
*5/1/59*  


Ao Sr.  
Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nebias, 1427  
Sao Paulo - S.P.

JA/hp

São Paulo, 12 de Agosto de 1963.

Muito presado Dr. Jayme Abreu:

Saudações.

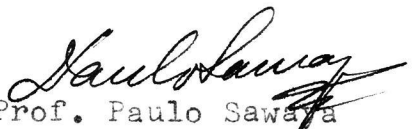
Finalmente me é possível escrever-lhe sôbre o Livro Zoologia de cuja elaboração me encarreguei.

Tencionava entregar-lhe os originais até o fim de Setembro, como lhe disse pelo telefone. Acontece, porém, que deverei seguir no próximo dia 15 para Washington afim de participar do XVI Congresso Internacional de Zoologia, na qualidade de membro do Comitê Permanente de sua organização. Assim, espero ir ao Rio levar-lhe os originais até o dia 15 de Novembro. Faltam os capítulos referentes aos Protozoários, Esponjas e Equinodermes, além da Introdução. Termina-los-ei por todo o mês de Setembro e Outubro.

Voltarei dos Estados Unidos, o mais tardar até o dia 31 do corrente.

Se lhe puder ser útil em Washington queira dis-  
pôr: XVI International Congress of Zoology, Sharraton Hotel,  
Washington, D.C.

Atenciosamente, o Amigo

  
Prof. Paulo Sawaya

414/63

XXX  
GB.

Guanabara, 10 de julho de 1963.

Meu caro Prof. Paulo Sawaya:

Na última vez que falamos, pelo telefone, aí em São Paulo, o nobre amigo confirmou-nos a próxima entrega dos originais do Manual de Zoologia, cuja elaboração lhe foi confiada, fazem dez anos, mediante acôrdo firmado.

Disse-nos então o ilustre amigo, atendendo a pedido nosso, que nos escreveria confirmando o que então nos informava oralmente.

Como, até esta data, nada a respeito nos houvesse chegado às mãos, presumindo extravio de correspondência, estamos voltando ao assunto, encarecendo-lhe a urgência dêsse pronunciamento, que esperamos definitivo e que venha afinal confirmar nossas expectativas tão interessadas em um desfecho positivo do assunto.

Cordialmente,

---

Jayne Abreu  
Coordenador DEPE-CBPE

Ilmo. Sr.  
Prof. Paulo Sawaya  
Rua Conselheiro Nébias, 1427  
SÃO PAULO

67/63

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1963

Prezado Professor  
Paulo Sawaya.

Desejando-lhe um feliz 1963, volto à sua presença para tratar, ainda uma vez, do Manual de Zoologia, de sua autoria, objeto de acôrdo entre o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Vossa Senhoria.

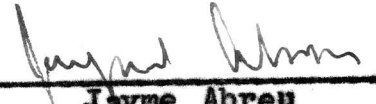
Em que pese o longo tempo (dez anos) decorrido entre a elaboração do acôrdo e a data de hoje, não desapareceu o interêsse do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais de enriquecer a literatura pedagógica brasileira com a valiosa contribuição que será, certamente, o seu trabalho.

Isto posto, volto à sua presença, para encarecer-lhe a gentileza de rever o assunto e manifestar-se definitivamente sôbre o mesmo, para ver se chegamos, afinal, no mais breve prazo, a editar o esperado Manual.

Em ida próxima, nossa, a São Paulo, poderemos ratificar pessoalmente o novo e definitivo acerto que V.S. proponha a respeito.

Na expectativa de próximas boas notícias suas a respeito, firmamo-nos,  
Atenciosamente,

Pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

  
Jayme Abreu  
Coordenador da DEPE

ja/fm.

Guanabara, 12 de agosto de 1964

Prezado Professor  
Paulo Sawaya.

Em 23 de junho p.passado tivemos oportunidade de lhe diri  
gir telegrama do seguinte teor:

" Prof. Paulo Sawaya.  
Universidade de São Paulo.  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras  
São Paulo

Necessidade chegarmos solução definitiva assunto Manual  
Zoologia nos termos nosso acôrdo vigente com ilustre Professor des  
de 1953 nos leva rogar-lhe especial fineza urgente manifestação sua  
definitiva sôbre assunto.

Cordialmente

Jayme Abreu

Como até esta data não tenhamos obtido qualquer manifesta  
ção de V.S. e como seja necessário recebermos essa atenção de V.S.,  
estamos lhe enviando esta carta por intermédio do nosso amigo Prof.  
Carlos Mascaro, na expectativa do seu definitivo pronunciamento, o  
qual, uma vez mais, encarecemos e agradecemos.

Atenciosamente,

---

Jayme Abreu  
Coordenador da DEPE

JA/FM.